



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.371, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera da redação dos incisos VI e IX, do art. 1º, da Portaria nº 1.307, de 07 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 1.307, de 07 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nomear os membros integrantes do Conselho Municipal do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para a gestão 2023/2026, com a seguinte composição:

(...)

VI - Representantes de pais de alunos da Educação Básica Pública:

*Titular: Emília Soares da Silva Godoy;
Suplente: Ângela Alves Drumond.*

*Titular: Sabriny Tatiany Soares Santos;
Suplente: Adriana Roberta de Oliveira.*

(...)

IX - Representantes do Conselho Tutelar de Lagoa Santa:

*Titular: Erika de Almeida Serva;
Suplente: Tânia Lúcia Egidio.*

(...)”.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.307, de 07 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 26 de setembro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.